

ANEXO VI

MODELO ORIENTATIVO DE MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE CONCESSÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE

Servidor(a): Josicleia da Conceição Marques

SIAPE: 1892402

Cargo: Assistente em Administração

Unidade de Lotação: campus Macapá

Tempo de exercício no cargo: 14 anos

Nível de RSC pleiteado: RSC-V

Eu, Josicleia da Conceição Marques, servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), em pleito para a obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), apresento formalmente meu memorial de trajetória profissional.

Ingressei no Instituto Federal do Amapá (IFAP) em 04 de outubro de 2011, ocupando o cargo de Assistente em Administração. Sou oriunda do primeiro concurso público realizado para esta instituição federal, o que me proporcionou o privilégio e a responsabilidade de acompanhar e construir ativamente a consolidação e a expansão do IFAP desde os seus primeiros anos de existência. Ao longo de mais de uma década de serviço público, minha atuação institucional foi marcadamente diversificada, englobando diferentes setores e diretorias do Campus Macapá. Essa rica pluralidade de experiências práticas contribuiu de forma decisiva para a minha qualificação profissional em múltiplos conhecimentos administrativos e gerenciais. Iniciei minha caminhada profissional atuando em Coordenações de Cursos e no Setor de Registro Escolar, setores nos quais assumi a responsabilidade direta de gerenciar academicamente cursos técnicos e superiores, o que consolidou minha visão sistêmica sobre os processos de ensino e o fluxo escolar dos discentes.

A contínua demonstração de compromisso público e capacidade técnica culminou, em 2024, no convite para compor a equipe da Diretoria de Assistência Estudantil, vindo a exercer a titularidade máxima do setor como Diretora Titular no ano de 2025, por meio da designação para a função de Chefe do Departamento de Assistência Estudantil (DAES), código CD-04, vinculado ao Campus Macapá, conforme formalizado pela Portaria nº 359/2025 - GAB/RE/IFAP. Atualmente, estou lotada na Diretoria de Administração, aplicando e expandindo minhas competências ao cooperar com a equipe do Setor Financeiro do Campus Macapá, fechando um ciclo completo de atuação que envolve as áreas acadêmica, assistencial, de gestão estratégica e de execução orçamentária.

Toda essa trajetória profissional encontra-se estritamente vinculada aos requisitos e critérios previstos na legislação do RSC-PCCTAE, materializando na prática o nexo causal entre o trabalho executado e as exigências legais de progressão. As atividades que desempenhei estão fundamentadas nas diretrizes de planejamento, governança, execução e avaliação no serviço público. No âmbito do **Requisito I**, minha atuação vincula-se às políticas perenes de acesso, permanência e inclusão social na educação profissional. Essa vinculação é validada pela minha participação recorrente em comissões organizadoras e executoras de processos seletivos discentes e programas de qualificação voltados a minorias e arranjos produtivos locais, cumprindo o **Critério Específico 5** através de uma robusta sequência de atos oficiais: a **Portaria nº 400/2012 - GAB/RE/IFAP** (Processo Seletivo do *Programa Mulheres Mil*); a **Portaria nº 549/2013 - GAB/RE/IFAP** (Processo Seletivo *Profucionário* e Cursos Técnicos Subsequentes da *Rede e-Tec*); a **Portaria nº 210/2023 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP** (Processo Seletivo Discente para Cursos Técnicos Integrados); as **Portarias nº 736/2024 - GAB/RE/IFAP** e **nº 741/2024 - GAB/RE/IFAP** (Comissões de Elaboração e Seleção de Equipe, Docentes e Discentes do *Programa*

Bioeconomia na Amazônia e *Bioeconomia na Amazônia Legal*); a **Portaria nº 129/2024 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP** (Processo Seletivo Subsequente - *PSME*); as **Portarias nº 206/2025 - GAB/RE/IFAP** e nº **153/2026 - GAB/RE/IFAP** (Comissões do Processo Seletivo para o Curso Técnico Subsequente em *Defesa Civil* nas modalidades EaD e Presencial); e a **Portaria nº 178/2026 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP** (Comissão de Análise Documental para *Estágio Obrigatório* no Campus Macapá).

Ainda no escopo do **Requisito I**, a vinculação legal estende-se a ações educativas de âmbito local e à formulação de políticas centralizadas, atendendo aos **Critérios Específicos 2 e 3** por meio da **Portaria nº 108/2025 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP** (Comissão Organizadora da ação "Boas práticas no refeitório"); da **Portaria nº 1742/2025 - GAB/RE/IFAP** (Membro da *Comissão Central do PNAE*, responsável por coordenar e orientar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar); e da **Portaria nº 481/2026 - GAB/RE/IFAP** (Comissão de Reformulação da Regulamentação do Procedimento de *Heteroidentificação* da *Resolução nº 3/2023 CONSUP/RE/IFAP*). Por sua vez, o **Requisito IV** conecta minha prática diária com as diretrizes de modernização administrativa, transparência e responsabilidade fiscal, atendendo aos **Critérios Específicos 1 e 3** através da **Portaria nº 1233/2024 - GAB/RE/IFAP** (Comissão de Implantação do *Módulo de Assistência Estudantil do SUAP*) e da atuação formal em comissões de fiscalização contratual e recebimento de insumos, representadas pelas **Portarias nº 114/2025 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP** (Fiscalização do contrato de fornecimento de *refeições prontas*); nº **203/2025 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP** (Fiscalização e recebimento de *material e insumo gráfico*); e nº **37/2026 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP** (Fiscalização dos serviços de agenciamento de *passagens aéreas*).

Finalmente, a aderência normativa consolida-se nos **Requisitos V e VI**, que exigem alta complexidade, titulação e produção regulatória, materializados pelo meu **Diploma de Graduação em Bacharel em Serviço Social** (**Critério Específico 4**), pela elaboração de atos normativos especializados por meio da **Portaria nº 236/2024 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP** (**Critério Específico 5**, comissão de elaboração da Instrução Normativa dos fluxos do *Plano Educacional Individualizado - PEI* para estudantes com necessidades educacionais específicas) e pela difusão de conhecimentos técnicos através da **Portaria nº 028/2013 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP** (**Critério Específico 16**, Comissão Organizadora da *Semana de Alimentos* do IFAP).

A execução continuada desse conjunto de atribuições permitiu a demonstração clara de saberes e competências profundamente desenvolvidos. Evidenciei competência em gestão estratégica de políticas estudantis e liderança de equipes multidisciplinares ao gerenciar o orçamento do DAES. Desenvolvi um sólido domínio em fiscalização contratual e direito administrativo aplicado, equacionando riscos em contratações de alta complexidade logística, como o fornecimento de alimentação escolar e emissão de passagens aéreas. Demonstrei expertise em planejamento logístico-educacional ao coordenar comissões de seleção com milhares de candidatos inscritos, o que exige rigor em cronogramas, segurança institucional e estrito cumprimento dos aspectos jurídicos das cotas sociais e raciais. Além disso, a minha formação em *Serviço Social* concedeu-me a competência analítica essencial para traduzir direitos garantidos em instrumentos normativos internos. Mostrou-se de extrema relevância institucional, pois me dotou de ferramentas teóricas e metodológicas cruciais tanto para a minha atuação no Setor de Registro Escolar quanto para a minha participação nas comissões de processos seletivos e atuação no Departamento de Assistência Estudantil; esse conhecimento especializado garantiu um refinamento técnico essencial para a realização de análises documentais mais precisas e humanas, assegurando a lisura e a justiça social nos processos de heteroidentificação e na concessão de vagas destinadas a cotas sociais e execução da Política de Assistência Estudantil.

As contribuições institucionais decorrentes dessas atividades geraram impactos diretos na eficiência organizacional do IFAP. A implantação do *Módulo de Assistência Estudantil no SUAP* promoveu a modernização tecnológica do setor, digitalizando processos que antes ocorriam em papel, o que reduziu drasticamente o tempo de resposta aos discentes vulneráveis em relação ao processo de inscrição em editais de auxílios estudantis. No campo da inclusão e equidade, a concepção da Instrução Normativa do *PEI* dotou o Campus Macapá de uma ferramenta pedagógica e jurídica sem precedentes para assegurar o direito à aprendizagem dos estudantes com deficiência. Paralelamente, o aperfeiçoamento das bancas de *Heteroidentificação* blindou os processos seletivos do IFAP contra tentativas de fraudes, resguardando as políticas de ação afirmativa e oferecendo total transparência e lisura jurídica às seleções.

Esses fatos justificam plenamente o nível de RSC-V pleiteado. A documentação anexada comprova que minha atuação no IFAP superou as atribuições básicas do cargo de Assistente em Administração. Ao assumir funções de chefia estratégica (CD-04), capitanear a implantação de módulos de sistemas sistêmicos, atuar como fiscal de contratos públicos de grande relevância material e formular ativamente instruções normativas regulatórias, demonstrei saberes equivalentes às diretrizes de complexidade estabelecidas para este nível de reconhecimento, unindo com maestria a formação acadêmica em *Serviço Social* às rotinas práticas da administração pública federal.

Os resultados institucionais decorrentes do meu trabalho são tangíveis e mensuráveis. A consolidação do módulo assistencial no *SUAP* resultou na otimização da análise socioeconômica, gerando economia de insumos e

celeridade administrativa. A entrega do fluxo normativo do *PEI* unificou os procedimentos adotados pelos docentes e pela equipe pedagógica, mitigando riscos de judicialização e garantindo estabilidade institucional. A fiscalização rigorosa do contrato de refeições e a atuação centralizada na comissão do *PNAE* asseguraram o fornecimento contínuo de alimentação de qualidade, impactando de forma positiva a redução dos índices de evasão escolar no Campus Macapá. Por fim, a condução exitosa de mais de uma dezena de comissões de ingresso e eventos técnicos garantiu o preenchimento regular das vagas ofertadas pela instituição em diversos programas estratégicos (*Mulheres Mil*, *Profuncionário*, *Bioeconomia*, *Defesa Civil*), expandindo o impacto social do IFAP no Estado do Amapá com absoluta segurança jurídica, impessoalidade e eficiência.

O presente documento constitui um relato fiel, integrado e documentalmente comprovado da minha trajetória profissional no **Instituto Federal do Amapá**. Diante de todo o exposto, as evidências apresentadas ratificam o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos, respaldando de forma sólida a concessão do direito ao **RSC-V**, motivo pelo qual submeto este memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josicleia da Conceicao Marques**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/07/2026 22:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183597

Código de Autenticação: 20c99a03bd

